



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

1º Protesto, Registro de Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Goiânia

Naurican Ludovico Lacerda - Tabelião e Registrador

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o presente documento foi apresentado ao 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - GO, e que o documento adiante descrito foi regularmente averbado neste Ofício, nos termos da Lei nº 6.015/73:

Número do Protocolo: 1743401
Data do Protocolo: 18/08/2026 08:47:22
Número do Registro: 6296
Data da Averbação: 18/08/2026 11:57:34
Livro: Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas
Quantidade de Páginas do Documento: 42
Tipo de Documento: ALT ESTATUTO-MUD SEDE



PJ 1743401

Partes Envolvidas e Qualificação

INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG, na qualidade de PESSOA JURÍDICA

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL

...Outros

Declaro, ainda, que o documento apresentado para registro foi assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil e/ou certificado admitido por autoridade de registro reconhecida, observadas as normas técnicas e legais que garantem a sua integridade, autenticidade e validade jurídica.

Dou fé que o documento acima referido encontra-se arquivado nesta Serventia, com a devida identificação e vinculação aos registros mencionados, compondo os assentamentos públicos do ofício.

O teor do documento está integralmente arquivado nos sistemas da serventia, disponível para consulta nos termos da legislação vigente.

Para conferir a autenticidade deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://see.tjgo.jus.br/buscas/>
Selo Eletrônico: 00082608112664330650012



Assinado de forma Digital por
Camila Moreira Lemos
Escrevente



Para conferência da integridade deste documento, acesse o endereço eletrônico <https://1protestogoiania.com.br/verificacao-autenticidade> ou utilize a câmera de seu dispositivo móvel para escanear o QR Code ao lado.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE
GOIÁS – IFAG

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (07/08/2026), às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, realizou-se, de forma 100% (cem por cento) online, por meio da plataforma Zoom, no endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/85827701955?jst=3>, a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, com sede então vigente em Goiânia, Estado de Goiás, na BR Business, 5º e 6º andares, Avenida 85, nº 1.070, Setor Sul, devidamente convocada por meio do Edital de Convocação datado de 31 de julho de 2026, encaminhado aos associados na forma prevista no art. 20 do Estatuto Social vigente.

Verificada a presença da maioria absoluta dos associados, conforme previsto no art.19 do Estatuto Social, o Sr. Armando Leite Rollemberg Neto, Presidente do Conselho de Administração do IFAG, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, convidando o Superintendente Executivo, Sr. Gabriel Martins Almeida, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata.

Presidiu a Assembleia: **Armando Leite Rollemberg Neto**, [REDACTED], [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], CEP 74.[REDACTED], Goiânia-GO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, em representação do IFAG. Secretariou os trabalhos: **Gabriel Martins Almeida**, [REDACTED], [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] Goiânia-GO, CEP 74.[REDACTED], na qualidade de Superintendente Executivo, em representação do IFAG. Presente, ainda, o Diretor Administrativo do IFAG: **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, [REDACTED], [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], [REDACTED] Goiânia-GO, na qualidade de Diretor Administrativo, em representação do IFAG. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: **Rosirene Pereira de Souza Fleury Curado**, [REDACTED] inscrita na OAB/GO nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED], [REDACTED] CEP 74 [REDACTED], na qualidade de Conselheira Suplente

do Conselho de Administração, em representação à FAEG. **Mariana Gabriel Sara**,
portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e
do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED]
[REDACTED], Goiânia-GO, CEP 74.[REDACTED], na qualidade de Conselheira Titular do
Conselho de Administração, em representação à SENAR-AR/GO. **Flavio Henrique Silva**,
portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED]
[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED], Setor [REDACTED], Goiânia-GO, CEP 74.[REDACTED], na qualidade de Conselheiro Suplente
do Conselho de Administração, em representação à SENAR-AR/GO. **Clodoaldo Calegari**,
portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED]
[REDACTED], CEP 74.[REDACTED], na qualidade de Conselheiro
Titular do Conselho de Administração, em representação à APROSOJA GO. **Thais Cássia de
Sousa Rodrigues**, [REDACTED]
Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e
domiciliada em [REDACTED] CEP 74.[REDACTED], na
qualidade de Conselheira Titular do Conselho de Administração, em representação à
SEINFRA.

Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a Assembleia fora convocada para
deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberação sobre a alteração do parágrafo único do art. 1º do Estatuto Social do Instituto
para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG, para atualização da redação relativa
à sede e ao foro da entidade, bem como aprovação do Estatuto Social consolidado decorrente
da alteração, observado o quórum qualificado previsto no Estatuto Social;

2. Assuntos gerais de interesse institucional.

Item 1 – O Presidente apresentou aos presentes a proposta de alteração do parágrafo único do
art. 1º do Estatuto Social do IFAG, com o objetivo de atualizar a redação referente à sede e ao
foro da entidade, **para que passe a constar como sede o endereço situado na Avenida
Olinda, nº 960, Quadra H4, Lotes 1/3, Salas 409 e 410, Edifício Lozandes Trade Tower,
Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74.884-120**, submetendo a matéria à discussão. Ato
contínuo, foi concedida a palavra ao advogado Dr. Weber Braz Silva, inscrito na OAB/GO
sob o nº 30.181, responsável pela assessoria jurídica da entidade, que apresentou aos presentes

a versão consolidada do Estatuto Social do IFAG, contemplando a alteração proposta, esclarecendo seus fundamentos jurídicos e as adequações promovidas. Após os esclarecimentos prestados e a discussão entre os presentes, constatado o atendimento ao quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos associados, exigido pelo Estatuto Social para alteração estatutária, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, restando aprovada, ainda, por consequência, a versão consolidada do Estatuto Social do IFAG, que passa a vigorar com a nova redação deliberada, integrando a presente ata como anexo.

Item 2 – Em Assuntos Gerais, o Presidente facultou a palavra aos presentes para manifestações de interesse institucional. Não havendo manifestações adicionais a registrar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Superintendente Executivo, na qualidade de secretário dos trabalhos, pelo Diretor Administrativo, por todos os membros do Conselho de Administração presentes e pelo advogado Dr. Weber Braz Silva, inscrito na OAB/GO sob o nº 30.181.

Goiânia-GO, 07 de agosto de 2026.

ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG
NETO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ARMANDO LEITE ROLLEMBERG
NETO: [REDACTED]
Dados: 2026.08.14 14:12:07
-03'00'

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do Conselho de Administração do IFAG

GABRIEL MARTINS
ALMEIDA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por GABRIEL
MARTINS ALMEIDA: [REDACTED]
Dados: 2026.08.13 17:54:11 -03'00'

GABRIEL MARTINS ALMEIDA
Superintendente Executivo do IFAG

ASSINADO DIGITALMENTE
SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

97
98
99
100

101

102
103
104

105
106
107

108

109
110
111

112

113
114
115

116

117
118
119

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO**
Data: 13/08/2026 15:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO
Conselheira Suplente do Conselho de Administração (FAEG)

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA GABRIEL SARA**
Data: 13/08/2026 15:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA GABRIEL SARA
Conselheira Titular do Conselho de Administração (SENAR-AR/GO)

gov.br **FLAVIO HENRIQUE SILVA**
Data: 14/08/2026 11:43:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO HENRIQUE SILVA
Conselheiro Suplente do Conselho de Administração (SENAR-AR/GO)

Documento assinado digitalmente
gov.br **CLODOALDO CALEGARI**
Data: 13/08/2026 16:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLODOALDO CALEGARI
Conselheiro Titular do Conselho de Administração (APROSOJA GO)

Documento assinado digitalmente
gov.br **THAIS CASSIA DE SOUSA RODRIGUES**
Data: 13/08/2026 16:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS CÁSSIA DE SOUSA RODRIGUES
Conselheira Titular do Conselho de Administração (SEINFRA)

Documento assinado digitalmente
gov.br **WEBER BRAZ SILVA**
Data: 12/08/2026 13:04:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WEBER BRAZ SILVA
Advogado OAB/GO nº 30.181